

| | |
|-------------------------------|---|
| Evento | Reunião do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação |
| Data | 9/4/2025 |
| Horário | 14h30 |
| Local | Híbrida – Sala de Reuniões da Presidência e Google Meet |
| Presentes | <ul style="list-style-type: none"> - Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé; - Desembargador Claudinei Zapata Marques; - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional e Encarregada, Lúcia Zimmermann; - Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima; - Juíza Substituta Bruna Müller Stravinski; - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato; - Assessora de Gestão Estratégica Substituta, Helen da Silva Paes de Souza; - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann; - Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira; - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto. - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce. |
| Ausências justificadas | <ul style="list-style-type: none"> - Desembargador Ouvidor, Edmundo Fraga Lopes; - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida; - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti; - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato; - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes. |
| Pauta / Assuntos | <ul style="list-style-type: none"> - <u>PROAD 3861/2025</u> - Pedido de um jurisdicionado de restrição de acesso a um processo trabalhista arquivado na VT de Taubaté - <u>PROAD 4581/2025</u> - Demanda recebida da Ouvidoria pela Juíza Encarregada, sobre exclusão de dados pessoais em página do TRT15 - <u>PROAD 5252/2025</u> - Informação de dados funcionais das primeiras mulheres habilitadas no concurso de servidores ocorrido em 1986, para exposição no Centro de Memória - <u>PROAD 5877/2025</u> - Manifestação encaminhada à Ouvidoria por estudante de Psicologia objetivando realizar pesquisa sobre desenho do trabalho e satisfação no teletrabalho no setor público. <p>Para ratificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>PROAD 787/2025</u> - Contratação Direta por Dispensa de Licitação do Centro de Integração Empresa Escola- CIEE para operacionalização do programa de estágio; - <u>PROAD 23475/2024</u> - Manifestação sobre despacho da Juíza Encarregada, acerca da Cláusula Décima Primeira da minuta do Acordo de Cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 3^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região e o Tribunal de Justiça de São Paulo, com o objetivo de proporcionar maior eficiência às execuções fiscais propostas contra empresas em recuperação judicial; - <u>PROAD 23056/2024</u> - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios). <p>Temas de Segurança da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>PROAD 6804/2025</u> - Programa de Mentoría e Capacitação em Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade. <p>Análise em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>PROAD 10970/2024</u> - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Gestão de Identidades; |

- [PROAD 10972/2024](#) - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;
- [PROAD 10973/2024](#) - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Proteção de Infraestruturas críticas de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- [PROAD 10974/2024](#) - Plano de Ação para implementação, elevação e manutenção do nível de segurança das infraestruturas críticas.

O Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando as boas-vindas ao novo integrante desta composição, Excelentíssimo Desembargador Claudinei Zapata Marques.

Na sequência, o Colegiado começou os debates da pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda.

1- [PROAD 3861/2025](#) - Pedido de um jurisdicionado de restrição de acesso a um processo trabalhista arquivado na VT de Taubaté:

Dr. Levi comentou que há várias solicitações para excluir dados, anonimizar, mas nem sempre o sistema permite.

Dra. Lúcia destacou que o parecer trouxe o registro histórico do que já foi cuidado em relação à matéria, tanto pelo Comitê Regional do PJe como por este Comitê, no sentido de uma necessidade de intervenção nacional no que se refere ao sistema PJe.

Por enquanto, o Comitê constatou que não há possibilidade de alteração que possa ser feita por este Regional.

2- [PROAD 4581/2025](#) - Demanda recebida da Ouvidoria pela Juíza Encarregada, sobre exclusão de dados pessoais em página do TRT15:

Dra. Lúcia explicou que era uma demanda de uma magistrada deste Tribunal, para que deixasse de constar RG e CPF em razão de termo de convênio assinado em 2019. Como já houve ajuste pela gestão anterior e sob enfoque da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), concluiu pela viabilidade de exclusão dos dados pessoais da magistrada.

O Comitê concordou em encaminhar cópia do parecer da Juíza Encarregada para a Presidência, para as providências que entender cabíveis.

3- [PROAD 5252/2025](#) - Informação de dados funcionais das primeiras mulheres habilitadas no concurso de servidores ocorrido em 1986, para exposição no Centro de Memória:

Dra. Lúcia entendeu que a iniciativa é muito relevante, mas precisa haver consentimento prévio de cada pessoa antes.

Dr. Levi concordou e submeteu ao Comitê, que votou à unanimidade pela necessidade de aprovação das primeiras servidoras antes da exposição.

4- [PROAD 5877/2025](#) - Manifestação encaminhada à Ouvidoria por estudante de Psicologia objetivando realizar pesquisa sobre desenho do trabalho e satisfação no teletrabalho no setor público:

Dra. Lúcia ponderou que não seria o caso de discussão acerca de LGPD, já que a pesquisa prevê um termo de confidencialidade e que não existe um tratamento de dados sem o consentimento.

Sendo assim, quem quiser aderir assina o termo de consentimento antes, sem que este

Regional empreenda qualquer tratamento de dados.

Por outro lado, no que tange à análise se é adequado permitir a aplicação de pesquisa em relação ao teletrabalho e à matéria, a competência cabe à Presidência.

O Colegiado manifestou estar de acordo com a Juíza Encarregada.

Passando aos processos pendentes para ratificação, o Desembargador Coordenador pediu que a Juíza Encarregada resumisse os assuntos:

5- [PROAD 787/2025](#) - Contratação Direta por Dispensa de Licitação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para operacionalização do programa de estágio:

Dra. Lúcia destacou que o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) informou que “o agente de integração na relação de estágio é considerado como controlador independente de dados”, razão pela qual foi solicitada negociação de ajuste da Cláusula Vinte e Dois do contrato (doc. 49, fl. 5).

Dr. Levi contou que o tratamento de dados do TRT é desvinculado e não há objeção.

O Comitê ratificou as manifestações favoráveis ao despacho da Juíza Encarregada, já enviadas por mensagens eletrônicas e juntadas ao PROAD.

6- [PROAD 23475/2024](#) - Manifestação sobre despacho da Juíza Encarregada, acerca da Cláusula Décima Primeira da minuta do Acordo de Cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 3^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região e o Tribunal de Justiça de São Paulo, com o objetivo de proporcionar maior eficiência às execuções fiscais propostas contra empresas em recuperação judicial:

Dra. Lúcia e Dr. Levi compartilharam que a cláusula de proteção de dados atende aos parâmetros da LGPD e do Tribunal, acolhidos pelos demais membros, que ratificaram o despacho da Juíza Encarregada.

7- [PROAD 23056/2024](#) - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

Houve duas cláusulas sugeridas e a Encarregada acolheu parecer da Assessoria Jurídica, sendo também o despacho da Juíza Encarregada ratificado pelo grupo.

Temas de Segurança da Informação:

8- [PROAD 6804/2025](#) - Programa de Mentoria e Capacitação em Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade.

Herbert contou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho ofertou três vagas para participação nesse programa, por meio de Jira.

Sugeriu que uma dessas vagas seja preenchida pela Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC e que as outras duas vagas sejam indicadas por este Comitê, tendo em vista o conteúdo de segurança cibernética e LGPD.

O Comitê votou por propor à Presidência que sejam autorizados a participar: a Assessora Jurídica, um(a) servidor(a) da área de TI e um(a) servidor(a) da AGE.

Análise em conjunto:

8- [PROAD 10970/2024](#) - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Gestão

de Identidades;

9- [PROAD 10972/2024](#) - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;

10- [PROAD 10973/2024](#) - Plano de Ação para implementação de itens do Manual de Proteção de Infraestruturas críticas de Tecnologia da Informação e Comunicações;

11- [PROAD 10974/2024](#) - Plano de Ação para implementação, elevação e manutenção do nível de segurança das infraestruturas críticas;

Herbert elucidou que esses quatro planos de ação estão inseridos em atividades de melhoria para aumentar o grau de segurança no Tribunal, atendendo ao Conselho Nacional de Justiça. São planos acompanhados anualmente, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos.

O material é técnico, sendo o primeiro relacionado ao duplo fator, ao login e senha, à identificação do usuário. O segundo envolve cuidados contra ataques de robôs. Já o terceiro, proteção da infraestrutura caso algum ataque consiga passar pelas primeiras proteções. O quarto envolve proteção de desktops, notebooks e elevação de nível de segurança, em suma.

Dr. Levi deu prazo de dez dias aos integrantes, para eventuais manifestações sobre os planos de ação por e-mail. No silêncio, ficam todos os planos aprovados.

Ao final, não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h55.

| | | | |
|--|--|---------------------------|-----------|
| <u>Ata preparada por</u> | Patricia Luchi Pesce - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês | <u>Em</u> | 9/4/2025 |
| <u>Ata aprovada por</u> | Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé | <u>Em</u> | 10/4/2025 |